



ATA DA 912ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e três minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Segunda Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho e Alexandre Porto Mendes de Souza, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta Reunião constam os itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.3.1 como reservados.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 911ª, realizada no terceiro dia do mês de agosto de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta para aprovação da 10ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária, da aplicação do desconto de reequilíbrio e do reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio – TBP.

Decisão: O processo foi apresentado na Reunião de Diretoria nº 909, realizada em 6.7.2021, pelo Diretor Eduardo Marra, Voto DEM-041, na ocasião o Diretor Davi Barreto solicitou vista ao processo. Conforme Voto Vista DDB - 008/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Revisor. Por maioria, tendo em vista já constar o voto do Diretor Relator Eduardo Marra, implicando no impedimento do Diretor Guilherme Sampaio em votar, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da 10ª Revisão Ordinária, da 13ª Revisão Extraordinária, do Desconto de Reequilíbrio e do Reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do Contrato de Concessão explorado pela ViaBahia.

2.1.2. Processo nº 50500.022967/2021-12

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do OFÍCIO SEI Nº 11805/2021/COREG/DIR-ANTT, de 5 de maio de 2021.

Decisão: Conforme Voto DDB - 075/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por não conhecer o recurso interposto pela empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ nº 29.365.880/001-81, por ausência de hipótese legal de cabimento.

2.1.3. Processo nº 50500.014681/2021-63

Interessado: BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Recurso contra o entendimento firmado no item 3 do OFÍCIO SEI Nº 13548/2021/COREG/DIR-ANTT, de 19 de maio de 2021.

Decisão: Conforme Voto DDB - 074/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por não conhecer o recurso interposto pela empresa Buser Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ nº 29.365.880/001-81, por ausência de hipótese legal de cabimento.

2.2 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.2.1. Processo nº 50501.343608/2018-91

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CIMU

Assunto: Proposta para aprovação da minuta de edital para posterior apreciação e aprovação do Plano Geral de Outorgas (PGO) por parte do Ministério da Infraestrutura, antes da submissão à Audiência Pública prévia à licitação, do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros entre Timon/MA e Teresina/PI.

Decisão: Após a apresentação do Voto DFR - 003/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado vista ao processo pelo Diretor Davi Barreto.

2.2.2. Processo nº 50500.327643/2017-91

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração e de revisão da Deliberação nº 919, de 24 de setembro de 2019, que não aplicou a pena de cassação e de declaração de inidoneidade à empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou o pedido de retirada de pauta feito pelo Diretor Relator, para

analisar mais detalhadamente o processo.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50501.306425/2018-94

Interessado: CONCESSIONÁRIA COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA DE JUIZ DE FORA - RIO JANEIRO - CON CER

Assunto: Processo administrativo ordinário – Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: O processo foi apresentado na Reunião de Diretoria nº 893, realizada em 23.3.2021, pelo Diretor Weber Ciloni, Voto DWE-034, na ocasião o Diretor Alexandre Porto solicitou vista ao processo. Conforme Voto Vista DAP - 001/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por maioria, tendo em vista já constar o voto do Diretor Relator Weber Ciloni, implicando no impedimento do Fábio Rogério em votar, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração para produção de prova pericial protocolado pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - CON CER, por meio da carta PLC-CA-0220/20, de 23 de outubro de 2020, e, no mérito negar-lhe provimento; restituir os autos à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, para que aquela unidade técnica mantenha-o sobrestado, aguardando e monitorando ulterior decisão do juízo ou do recurso interposto pela PF/ANTT na instância superior; e, determinar à SUROD que, tão logo sobrevenha decisão judicial que permita a ANTT deliberar em sua plenitude sobre o Processo Administrativo Ordinário nº 50501.306425/2018-94, com fundamento no art. 50, § 1º, e no art. 72 do Regimento Interno da ANTT, promova a devida instrução processual para a deliberação da Diretoria Colegiada. Durante o julgamento desse processo houve a participação da advogada da Concer, Dr^a Isabel Braga para acompanhar a deliberação do mesmo. No decorrer da apresentação, o Diretor Alexandre Porto concedeu a palavra à advogada para se manifestar, mesmo que não tenha sido feito o pedido de sustentação oral por parte da Concer.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 54ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.066737/2021-65.

RESULTADO DA 54ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo segundo ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 52ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo oitavo dia do mês de junho e

o segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.062083/2021-09.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.056985/2021-06

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

Assunto: Proposta para aprovação do 2º Reajuste Tarifário, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula 23 do Contrato de Subconcessão.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.400958/2019-52

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

Assunto: Proposta de alteração do plano de implantação de passagens em nível na malha concedida, aprovado pela Deliberação nº 416, de 25 de setembro de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.022035/2020-99

Interessado: VIAÇÃO MARLIM LTDA

Assunto: Recurso contra a Deliberação nº 133, de 13 de abril de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados solicitados.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 54ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Segunda Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 26/08/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 27/08/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 30/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/09/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/09/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 13/09/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Porto Mendes de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7892909** e o código CRC **B4CDDBF4**.
